



APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 31 de MARÇO 2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
CNPJ: 01.812.534/0001-85

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2022
(Da Sra. Vereadora Cristiane Alves)

INDICA a adoção de medidas para criação de desvio na via pública denominada Aprígio Ribeiro de Brito até a realização da pavimentação asfáltica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 157 do Regimento Interno que, após ouvido o Plenário, seja aprovado o presente projeto de indicação, de modo que seja encaminhado a Ilustríssima Secretaria de Infraestrutura o pedido para a realização de estudos que viabilizem a criação de um desvio até que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Aprígio Ribeiro de Brito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa evitar ainda mais transtornos à população. Consabido que a passagem diária de veículos de grande porte tem danificado a estrutura das ruas e impedido, muitas vezes, o trânsito natural.

Tem o presente projeto o intento de instigar o Poder Público a adotar medidas para o bem-estar da população santoandreense.

Santo André-PB, 28/03/2022.


MARIA CRISTIANE ALVES
VEREADORA (REPUBLICANOS)